



EDITAL Nº 74, DE 1º DE JUNHO DE 2016.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA E BACHARELADO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS instituída pela Instrução de Serviço nº 164/2016 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 84/2016, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011, e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	Artes Visuais/Artes do Vídeo	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	29/09/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento, Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em:** Artes Visuais, Artes Plásticas, Educação Artística (licenciatura ou bacharelado), Design, Cinema, Comunicação Social e áreas afins.
- Doutorado, Mestrado e/ou Especialização em:** Linguística, Letras e Artes.

h) Para candidatos **com Mestrado**: diploma de graduação; título de mestre ou doutor.

i) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação; título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação *lato sensu* ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do **Centro/Campus/Faculdade**.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 7 de junho para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria dos Cursos de Artes Visuais (tratar com Ângelo João Castro, telefone 3345-7591).

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 8 de junho, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 9 de junho, candidatos com titulação de graduação;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgadas no dia 10 de junho, na Secretaria do Curso de Artes Visuais;

5.3 – O sorteio dos temas da prova didática e escrita dar-se-á às 8 horas do dia 15 de junho na sala de Reuniões, da Unidade VIII - Curso de Artes Visuais;

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 15 de junho logo após o sorteio do tema e a prova didática será realizada no dia 16 de junho, a partir das 8 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Artes Visuais, no dia 16 de junho.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- O vídeo na arte: história, teoria e linguagem.
- A prática da Fotografia e do Vídeo: recursos técnicos, tecnológicos e digitais.
- A produção audiovisual em mídias digitais nos diferentes gêneros.
- O uso de equipamentos multimídia/audiovisual como recurso didático para o ensino de artes visuais.
- O das tecnologias digitais no campo das Artes Visuais: criação, produção e modos de exibição/distribuição.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ARCHER, Michael. **Arte Contemporânea**: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- AUMONT, J. **A imagem**. 12ed. São Paulo: Papirus, 2007.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- CAPISANI, Dulcimira (org.). **Educação e Arte no Mundo Digital**. MS: AEAD/UFMS, 2000.
- DANCYGER, Ken. **Técnicas de Edição para Cinema e Vídeo**: história, teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- DUBOIS, Philippe. **O Ato Fotográfico**. Campinas: Papirus, 1994.
- GURAN, Milton (Ed.). **Foto+Video+Arte Contemporanea**. Rio de Janeiro: AEROPLANO, 2011.
- GAMBA, Jr. **Computação Gráfica para Designers**: dialogando com as caixinhas de diálogo. Rio de Janeiro: 2AB, 2003.
- LUCIE-SMITH, Edward. **Os Movimentos Artísticos a Partir de 1945**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MACHADO, Arlindo. **Máquina e Imaginário**: o desafio das poéticas tecnológicas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
- MARTIN, M. **A Linguagem Cinematográfica**. Lisboa: DinaLivro, 2005.
- PAPERT, S. **A Máquina das Crianças**: repensando a escola na era do computador. Porto alegre: ed. Artes médicas, 1994.

Em, 1º de junho de 2016.

Prof. Dr. Isaac Antonio Camargo
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Paulo Cesar Antonini de Souza
Membro

Profª. Drª. Paulo Cesar Duarte Paes
Membro

Téc.Adm. Angelo João Castro
Secretário